



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALZINHO DE GOIÁS.

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **Prorrogação do Prazo de Inscrição do Edital**, nos seguintes termos:

Art. 1º A presente prorrogação tem por finalidade alterar as datas constantes no calendário oficial do processo eleitoral, em razão da ampliação do prazo para inscrição das instituições e entidades interessadas.

Art. 2º O período de inscrições das instituições e entidades candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será prorrogada até **17 de abril de 2026**, devendo ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocalzinho de Goiás, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante protocolo, sendo dispensado o recolhimento de qualquer taxa.

Parágrafo único. As instituições e entidades que já realizaram suas inscrições não necessitarão efetuar-las novamente, permanecendo válidas as inscrições anteriormente protocoladas.

Art. 4º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica retificado o cronograma do processo de seleção, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

Cocalzinho de Goiás, 08 de Abril de 2026.

ELAINE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral